



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
VALE DO CABAÇAL  
COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO

**EDITAL RESUMIDO**

**TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL EDITAL Nº 002/2012.**

A Presidente da Comissão Organizadora de Teste Seletivo nº 02/2012, Município de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, torna público; que nos termos do que preceituam o art. 37, II, da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a legislação municipal vigente, **FAZ SABER** a quem possa interessar que será realizado o Teste Seletivo para Contratação Temporária de Pessoal, observadas as disposições na Lei nº 564 de 16 de Fevereiro de 2012, e as normas contidas neste edital:

**1 - Instruções Preliminares:**

1.1 - O Teste Seletivo será realizado através de entrevista e investigação, que será aplicado no período de **23/04/2012 à 27/04/2012, das 08:00 as 12:00 horas**, no CRASS - Centro de Referência a Assistente Social, situado na Rua Firmino Zanol, s/nº, Fidelândia, Rio Branco – MT.

1.2 - Este Edital contém as instruções e condições que regem o Teste Seletivo nº 02/2012, conforme a legislação vigente.

1.3 - O Teste Seletivo terá vigência até 31/12/2012, podendo ser prorrogado por iguais períodos;

1.4 - Os habilitados e classificados no Teste Seletivo nº 02/2012, nos termos deste edital vincular-se-ão como segurados do Regime Geral da Previdência Social.

1.5 - Os habilitados e classificados no Teste Seletivo Simplificado e Público que forem contratados vincular-se-ão ao Regime Estatutário praticado pelo Município.

1.6 - As publicações do referido Teste serão feitas através do mural da unidade, site Prefeitura [www.riobranco.mt.gov.br](http://www.riobranco.mt.gov.br), e Jornal Oficial da AMM.

**2 - Dos Cargos e das vagas:**

2.1 -- Os candidatos selecionados e contratados para as vagas abertas neste Edital em consonância com a Lei nº 564 de 16 de Fevereiro de 2012 deverão ocupar os cargos abaixo especificados:

Cargo/Função	Escolaridade Exigida	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Sexo	Salário
Auxiliar de Cuidador	Ensino Fundamental Incompleto	02	40	Feminino	622,00
Cuidador de Criança e Adolescente	Ensino Fundamental Incompleto	01	-	Casal	642,00

2.2 - Os candidatos para as vagas previstas na tabela acima, serão pelo período de maio de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

**3 – Da Apresentação de Documentos:**

3.1 - No ato da entrevista os candidatos deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**VALE DO CABAÇAL**  
**COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO**

**4 – Dos requisitos:**

**4.1 – São requisitos básicos para participação do Teste Seletivo:**

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ressalvado o disposto no inciso I do Artigo 37 da Constituição Federal;
- b) Ter, na data da inscrição idade igual ou superior a 25 anos;
- c) Estar em dias com as obrigações eleitorais e Serviço Militar, comprovados através de documentos ou Certidão de Votação e Certificado, respectivamente;
- d) Comprovar ser morador de uma das seguintes cidades : Lambari D'Oeste, Salto do Céu ou Rio Branco.

**5 – Das Provas:**

**5.1 – O Teste Seletivo para os cargos constantes deste Edital constará das seguintes provas: Entrevista e Investigação.**

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Todos os Cargos	Entrevista				
	Investigação				

**5.1 – 1ª Etapa: Entrevista:** Que será realizada a partir do dia **23/04/2012, das 08:00 as 12:00 horas e vai até o dia à 27/04/2012, no mesmo horário**, no CRASS - Centro de Referência a Assistente Social, situado na Rua Firmino Zanol, s/nº, Fidelândia, Rio Branco – MT, com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nomeada através da Portaria nº 62, de 10 de Abril de 2012.

**5.2 – 2ª Etapa: Investigação:** Serão realizadas investigações de todos os candidatos entrevistados, a partir do dia **30 de Abril de 2012**, nos seguintes locais de acordo com o cargo:

**6 – Da Aplicação da Entrevista**

**6.1 – A entrevista terá efeito decisivo para o (s) candidato (s) o qual será avaliado na escala de 0 a 10, sendo considerado habilitado aquele que obtiver a maior pontuação.**

**6.2 – Na entrevista serão avaliadas as habilidades técnicas e pessoais necessárias ao exercício da função.**

**6.3 – A nota final será a media ponderada dos pontos obtidos na análise de entrevista e investigação, obedecendo a seguinte ponderação: entrevista (peso 10), investigação (peso 10).**

**6.4 – Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final.**

**6.5 - O resultado final do processo seletivo será divulgado de edital afixado no mural da Prefeitura Municipal, Jornal Oficial da AMM e no endereço eletrônico: [www.riobranco.mt.gov.br](http://www.riobranco.mt.gov.br) no dia 11/05/2012.**

**6.6 – Os candidatos deverão observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados.**

**7. DOS RECURSOS:**

**7.1. Dos atos praticados pela Prefeitura do Município de Rio Branco/Comissão Organizadora do Teste Seletivo nº 002/2012, caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo referido a seguir, contado da data da sua divulgação, ressalvados os prazos específicos previstos neste edital:**

- a) Impugnação do Edital nº 002/2012: até o segundo dia útil depois de sua divulgação;
- b) Divulgação do resultado da entrevista: dois dias úteis;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**VALE DO CABAÇAL**  
**COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO**

c) Divulgação dos resultados (parcial e final) do Teste Seletivo dois dias úteis.

**7.2.** Admitir-se-á um único recurso por questão, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado. Não serão aceitos recursos sem argumentação plausível.

**7.3.** O recurso deverá ser apresentado em formulário de recurso disponibilizado no Anexo IV deste edital, datilografado ou digitado, assinado pelo candidato, endereçado à Comissão Organizadora e protocolado na sede da Prefeitura Municipal.

**7.4.** A decisão do recurso será dada a conhecer coletivamente por meio de edital complementar que será fixado no átrio da Prefeitura Municipal e dado conhecimento no site supracitado, na forma de retificação do resultado, conforme o caso.

**7.5.** A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

Rio Branco – MT, 17 de Abril de 2012.

**MARIA CELIA ROMA**

Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo nº 02/2012